

**REQUERIMENTO Nº**

**014/2024**

Os Vereadores, **Marcelo Favaleça** e **Renato Ferraz**  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Requerem** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, no sentido de prestar a estas edilidades as seguintes informações:

- **Quantas áreas institucionais e quantos imóveis urbanos foram desafetados pelo município nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024? Discriminar quais foram essas áreas e estes imóveis nos respectivos anos.**
- **Das áreas institucionais e dos imóveis urbanos desafetados. Quantos foram objeto de posterior alienação?**
- **Qual foi a receita obtida? Onde foram investidos esses valores arrecadados?**

**JUSTIFICATIVA:**

Está Casa de Leis tem recebido nos últimos anos diversos Projetos de Lei do Executivo Municipal no que diz respeito a desafetação de áreas institucionais e de imóveis urbanos. Após aprovação destes projetos o município fica autorizado a desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais, bem como da classe de imóveis considerados bens públicos de uso especial, transferindo-os para a categoria de bens dominiais, onde nos termos do Art. 91, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Fé do Sul, os mesmos podem ser objetos de posterior alienação pelo município.

Isto posto, as informações acima solicitadas objetivam propiciar a estes propositores dados concretos e oficiais para responder as indagações dos munícipes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de março de 2024

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador – PSD

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

21 MAR. 2024

PROT. Nº189

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
26/03/24